



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.159 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Promove Oficial PM por Tempo de Serviço na
Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, conforme o Processo n. 231.2014 / Divisão de Promoção e Condecoração de 21 de julho de 2014, e a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2014), na Ata n. 03/CPO PM/2014, datada em 23, 24, 25 e 31 de julho de 2014, publicada no BRPM n. 064, de 1º de agosto de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM Adm, pelo Critério de Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2001, o 1º TEN PM ADM REF RE 00144-4 JOÃO FERREIRA CHAVES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2014, 126º da República.

Assinatura manuscrita em tinta azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador